

Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005

Cidade e Cidadania: a experiência dos trabalhadores em Juiz de Fora (1900-1918)*

Lenilson da Silva Araujo
Mestrando em História – UFJF

1. A NOVA HISTÓRIA POLÍTICA

Há pelo menos duas ou três décadas que a história política vem passando por reformulações. Durante este meio tempo, polítólogos, historiadores e antropólogos têm se debruçado sobre problemas como o “lugar” da política, quais as suas formas e as maneiras de aborda-lo. A antropologia política, surgida nos anos 60, trouxe importantes contribuições ao propor a desmistificação da visão política tradicional, que reduz a teoria política à teoria do Estado, e ao buscar um modo de conhecimento das “*outras políticas*”. Nesta perspectiva, a essência do fato político assenta-se sobre a questão do poder, da sua distribuição e do seu exercício¹.

De acordo com Geoff Eley, este debate teve pouca influência sobre a história política no período, mas realizou importantes progressos entre os historiadores sociais, especialmente uma expansão do lugar da política na vida social, passando da arena institucional para o domínio da sociedade e da cultura². Esta nova abordagem da política, aprofundada no contexto social, vê as relações do dia a dia com novos significados: a política é inscrita na textura do cotidiano. Isto permitiu reconsiderar o entendimento sobre poder, dominação, autoridade e resistência, engendrando uma concepção radicalmente desinstitucionalizada do processo político³.

* Este trabalho apresenta alguns resultados parciais de uma pesquisa ainda em andamento, que conta com o apoio da FAPEMIG e da UFJF.

¹ MELLO, Luiz G.de. **Antropologia Cultural**. 7 ed., Petrópolis: Vozes, 1987. p. 364-67.

² ELEY, Geoff. Edward Thompson, social history and political culture: the making of a working-class public, 1780-1850. In: KAYE, Harvey & McCLELLAND, Keith. **E.P. Thompson: critical perspectives**. Cambridge, Polity Press, 1990. p. 12-13.

³ Idem. p. 13.

O conceito de cultura política surge neste contexto, como uma ferramenta para esta nova abordagem. Para o historiador Serge Bernstein, o termo cultura política surgiu na tentativa de oferecer uma explicação dos comportamentos políticos mais satisfatória do que as propostas até então apresentadas, pelo fato de não apresentar-se como uma “chave universal” que explique todos os fenômenos, mas como uma ferramenta de “*múltiplos parâmetros*”, que permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos⁴. A hipótese central das investigações sobre cultura política é que esta constituiria um “núcleo duro” que informa o homem sobre suas escolhas em função da visão de mundo que ela traduz. Deste modo, a cultura política permitiria compreender “*as motivações dos atos dos homens num momento de sua história, por referência ao sistema de valores, de normas, de crenças que partilham (...)*”⁵.

Estas idéias levaram diversos historiadores a reavaliar as relações entre indivíduo, sociedade e Estado, dando origem a novas leituras sobre a experiência de cidadania. No Brasil, a busca pelas raízes desta experiência levou a uma nova ênfase aos estudos sobre a Primeira República. De fato, este é um período privilegiado para a pesquisa sobre o tema, por tratar-se, pela primeira vez no país, de um sistema político que assentava sua legitimidade na idéia de trazer o povo para o centro da atividade política. A transição de uma ordem senhorial para uma ordem capitalista, com a construção de novas relações sociais, junto ao processo de urbanização e industrialização deram um novo perfil à cidade e modificaram as relações entre dominantes e dominados. Surgiram novas idéias, novas demandas e novas expectativas, que deram um tom inédito aos conflitos sociais.

Por outro lado, o período apresentou também uma série de obstáculos à expansão da cidadania entre os trabalhadores. Sobre este aspecto a história de Juiz de Fora permanece obscura. A cidade constituiu um dos centros urbanos mais importantes do país durante a Primeira República. Vinculada, por um lado, ao setor agro-exportador da economia cafeeira, por outro, a cidade reproduziu em proporções menores os elementos que caracterizaram os grandes centros do período: uma intensa urbanização, um processo imigratório impactante, efervescente industrialização, um movimento operário bastante ativo e uma grande massa de despossuídos⁶.

⁴ BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre & SIRINELLI, Jean-François (org). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 349-50.

⁵ Idem. p. 363.

⁶ Existe um grande número de trabalhos publicados sobre o tema. Citaremos como referência as seguintes obras: BORGES, Célia Maia (org.). **Solidariedades e conflitos**: histórias de vidas e trajetórias de grupos em Juiz de Fora. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000; ANDRADE, Sílvia M. B. Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora**: uma história de lutas (1912-1924). Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 1987; DUTRA, Elione F. **Caminhos operários nas Minas Gerais**. São Paulo: Hucitec, 1988.

A maior parte dos trabalhos já produzidos sobre os trabalhadores urbanos do período deram ênfase ao movimento operário, tendo por base as lideranças articuladas, e apenas indiretamente se preocuparam com a análise da cultura política e da cidadania⁷. Deste modo, ficaram excluídos os trabalhadores do comércio, de vários setores de serviços, trabalhadores rurais, domésticos e uma grande massa de desocupados. A maior parte dos trabalhadores, portanto, ficava de fora. Em um estudo de meados dos anos 80, Eduardo Silva argumentou que um dos problemas recorrentes da historiografia sobre a cultura política dos trabalhadores urbanos é que elas se restringem, em sua maior parte, às minorias articuladas, seja através das revoltas populares ou dos movimentos organizados – sindicatos, associações políticas, de moradores etc. -, esquecendo-se de que estes movimentos abarcam apenas uma pequena parcela da população total, e enfatizou a importância de se “*ouvir o discurso dos sem voz, isto é, a gente ‘normal’, ‘simples’, ‘despolitizada’; o discurso da maioria silenciosa, as tão desprezadas – tanto na política quanto na historiografia – massas desorganizadas*”⁸:

“Os aquietados são, sem dúvida, menos visíveis que os insubmissos ou organizados. Mas não são por isso desimportantes. Ao contrário: bem pesados os motivos, essa massa amorfia é o caldo de cultura em que fermentam as revoltas e organizações; é ela, em sua química, em seu segredo, que determina muitas vezes o sucesso ou o fracasso dos movimentos; que fornece, enfim, o pano de fundo, a referência, tanto para os insubmissos quanto para os organizados.”⁹

Diante disto, a questão que se coloca é a seguinte: se essas massas não se organizavam e não participavam das revoltas, teriam elas permanecido submissas, passivas diante do movimento das minorias articuladas? Veremos que não foi bem assim. Os trabalhadores comuns, gente humilde e pacífica, a maior parte vindas do campo, que não compreendiam muito bem as teorias anarquistas ou socialistas, e que ficavam, muitas vezes, receosos diante de lideranças revolucionárias, elaboraram suas próprias estratégias políticas. Criaram sua própria maneira de lidar com o poder e, não raro, de usar o poder; de aproveitar as brechas deixadas por um sistema opressivo e de usá-lo a seu favor. Enfim, se utilizaram de um padrão de conduta próprio para lidar com as dificuldades da vida, que era olhado com desconfiança, e até mesmo com desprezo pelos líderes revolucionários e pelas elites, mas que, como veremos, buscavam soluções pragmáticas para problemas concretos, do modo que os experimentavam em sua vivência.

⁷ A exceção é Solidariedades e conflitos, mas não aborda diretamente o tema da cidadania e da cultura política, atendo-se mais à vida cotidiana dos pobres em Juiz de Fora.

⁸ SILVA, Eduardo. **As queixas do povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 26-27.

⁹ Idem. p. 27-28.

Procuraremos resgatar algumas estratégias de participação política destas “massas desorganizadas” em Juiz de Fora durante a Primeira República, partindo dos pressupostos mencionados acima, de que a política não se encontra somente nos gabinetes, nos palácios ou nas urnas, mas fundamentalmente no emaranhado das relações sociais, na “textura do cotidiano”. Partiremos, portanto, do contexto da cidade. Este funcionou, de modo geral, como um obstáculo à expansão da cidadania entre os trabalhadores. Em primeiro lugar, o próprio sistema eleitoral inviabilizava qualquer realização de mudanças positivas para os trabalhadores através do voto ou da formação de partidos políticos. Apesar da república trazer a promessa democratizante da participação política popular preconizada pela Propaganda, o entusiasmo inicial, demonstrado principalmente pela tentativa de se organizar partidos operários, logo cedeu lugar à decepção e à desmoralização política. A exigência de alfabetização para o voto, introduzida ainda no Império, e mantida pela Constituição republicana, como se sabe, impediu a expansão do eleitorado e deixou a grande maioria da população fora do mais importante dos direitos políticos¹⁰. Além disso, as eleições republicanas eram caracterizadas pela fraude e por práticas clientelísticas que se utilizavam abertamente da corrupção e da violência, dando continuidade às práticas do século XIX. O cabalista, o capanga eleitoral, o bico-de-pena e “voto de defunto” continuaram a existir. Os trabalhadores perceberam o que se passava. Como observou José Murilo de Carvalho, o povo sabia que o formal não era sério. Os caminhos de participação estavam fechados, “*a República não era para valer*”. A clara percepção de que “*o real se escondia sob o formal*” fazia com que os que levassem a política a sério fossem objeto de ironia e gozação¹¹. Os jornais juizforanos da época estão repletos de denúncias de fraudes que nos levam a crer que estas práticas eram comuns e de conhecimento público – inclusive dos trabalhadores¹². Isto ajuda a nos explicar o alto índice de abstencionismo eleitoral verificado durante o período, pois como frisou o sociólogo italiano Domenico Fisichella, o comportamento político é, em boa parte, o resultado das respostas subjetivas à realidade externa, tal qual ela é percebida, de modo que pode expressar não tanto a alienação ou passividade, mas simplesmente o desgosto pela política, pois: “*vote ou não, é este o raciocínio, o sistema continuará a funcionar da mesma maneira*”¹³.

Ainda outros fatores irão dificultar a expansão da cidadania entre os trabalhadores. Durante a Primeira República, Juiz de Fora se destacou como um importante centro industrial e de

¹⁰ CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 3 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 43-45.

¹¹ Idem, p. 159-60.

¹² Ver, como exemplo, O Pharol, **Votar, pra quê?**, 25/11/1905, p. 01; também as denúncias de fraude publicadas nos dias 04/02/1907 e 14/03/1907, p. 01.

¹³ FISICHELLA, Domenico. Comportamento eleitoral. In: BOBBIO, Norberto (org.) **Dicionário de política**. 7 ed., Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1995, 1 vol. p. 192.

prestação de serviços da zona da mata mineira. Financiada principalmente pelo capital agrário oriundo da cafeicultura, entre fins do século XIX e início do XX a cidade irá passar por um intenso processo de urbanização e crescimento demográfico cujas transformações realizadas na *urbe* farão se sentir na cultura política dos seus moradores. Entre 1890 e 1920 a população do município saltou de 55.185 pessoas para 118.166¹⁴. Este crescimento demográfico extremamente acelerado levou à formação de uma população em vários sentidos heterogênea, visto que chagavam pessoas das mais diversas origens à cidade: misturaram-se italianos, portugueses, turcos, alemães, espanhóis, sírios, libaneses, negros, mulatos, libertos e brasileiros de diversas regiões. Uma mistura de experiências, culturas, credos e crenças. Conviviam juntos. Dividiam cortiços, moravam nos mesmos bairros, nas mesmas ruas; trabalhavam lado a lado nas fábricas; disputavam espaços. O desenvolvimento da cidadania plena, como já frisou José Murilo de Carvalho, está relacionado à interdependência de dois elementos aparentemente dicotômicos, mas que podem ser vistos como dois lados da mesma moeda: de um lado a solidariedade – os elementos familiares, afetivos e comunitários, e de outro, a racionalidade – a ação calculada, conflitante e individualista¹⁵. Dentro de um contexto de grande heterogeneidade cultural e social, como o que se formou, o ideal de comunidade se perde, ficando reduzida a associações étnicas mutualistas e benéficas formadas na ocasião, mas que tiveram um alcance reduzido sobre a maior parte dos trabalhadores pobres¹⁶. Vários historiadores já identificaram na variedade étnica e transnacional dos trabalhadores uma das razões para a fragilidade das associações operárias durante a Primeira República¹⁷. Sobre as massas desarticuladas este impacto será ainda maior. Durante as primeiras décadas da república, o contexto da cidade, destruindo e reconstruindo lentamente identidades, irá atuar como uma força contrária ao exercício de cidadania entre os trabalhadores pobres.

A ascensão do liberalismo ortodoxo entre as elites será uma barreira a mais. Ao retirar do Estado qualquer responsabilidade social, a ideologia liberal levou à vitória uma concepção de cidadania que está no bojo da construção de uma ordem excludente e anti-democrática. Em Juiz de Fora, como no resto do Brasil, o poder público resistiu o quanto pôde a qualquer intervenção nas relações entre patrões e empregados, em nome da “liberdade de contrato”¹⁸.

¹⁴ ESTEVES, Albino. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. P. 85., **Recenseamento de 1920**.

¹⁵ CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. op. cit. p. 60-61.

¹⁶ Cf. VISCARDI, Cláudia M. R. Mutualismo e filantropia. In: **Locus**: revista de História. Juiz de Fora: EDUFJF, 2003. v. 10, n. 01. p. 99-114.

¹⁷ Cf. BATALHA, Cláudio. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de A. Neves (org.). **O tempo do liberalismo excludente**: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (O Brasil Republicano; v. 1). P. 166-69.

¹⁸ Cf. ANDRADE, Silvia Maria Belfort Vilela de. op. cit.

Além disto, os baixos salários e o alto índice de analfabetos irão piorar ainda mais o quadro. Este pequeno esboço serve para ilustrar os limites da cidadania naqueles tempos.

2. A “VOZ DO POVO”

É dentro deste contexto que iremos buscar o nosso objeto de estudo: o trabalhador comum em suas relações com o Estado, com instituições burocráticas que relutavam em interferir a seu favor; as estratégias utilizadas por operários pobres, artesãos, trabalhadores domésticos, vendedores ambulantes, pequenos comerciantes, enfim, a grande maioria da população que, não obstante as diferenças internas, até certo ponto significativas, de condições sócio-econômicas oriundas da organização produtiva, estavam igualmente excluídas do pequeno círculo de decisões políticas.

Um dos problemas que se colocam para este tipo de análise, é a respeito dos documentos disponíveis que permitam a sua realização. Eduardo Silva, discorrendo sobre esta questão, argumentou corretamente que a exclusão do povo nas análises acadêmicas sobre participação política não se dá apenas por questões teóricas ou temáticas, mas principalmente pelo problema das fontes. A razão para isto é muito simples: os trabalhadores comuns, como não tinham o hábito de deixar papéis escritos e raramente participavam de manifestações ou revoltas, deixaram poucos vestígios. Silva consegue superar esta dificuldade utilizando como fonte uma coluna de jornal intitulada “Queixas do Povo”, entre 1900-1910. Esta coluna era aberta ao público e prestava-se a registrar queixas e reivindicações de pessoas comuns da cidade do Rio de Janeiro. Por sua vez, ela apresentava uma dupla vantagem para a população: o registro das queixas era gratuito e podia ser feito por analfabetos, pois eram redigidas pelos redatores do jornal. Através delas, o autor tenta resgatar o ideal que aqueles agentes históricos tinham do Estado, das autoridades públicas e de si mesmos nas “*verdadeiras fronteiras da ‘consciência possível’ de cidadania para o período*”¹⁹.

Estas colunas apresentam-se como um documento notável para o estudo da cultura e das estratégias políticas populares, pelo fato de ser uma das poucas ocasiões onde as pessoas comuns podiam tornar públicas as suas opiniões e expectativas políticas. Pesquisando nos jornais juizforanos da República Velha, nos deparamos com a revelação de que os periódicos locais também abriam espaço para queixas e reivindicações populares. Apesar de nenhum deles abrir uma coluna específica para as queixas, como era o caso do Jornal do Brasil, no Rio de Janeiro, em comparação com a população global dos dois municípios e as queixas

¹⁹ SILVA, Eduardo. op. cit., p. 146.

apresentadas, o número e a constância são bastante significativos. Decidimos então, intensificar a pesquisa destes documentos. O que se segue, faz parte de uma pesquisa ainda em andamento, não devendo, portanto, ser visto como conclusões assentadas, mas como observações na direção de possíveis linhas de interpretação.

Com a finalidade de tornar a pesquisa viável, e até mesmo para adequá-la ao tempo disponível, optamos por um duplo recorte. O recorte temporal vai de 1900 a 1918. O ano de 1900 representa, com a virada para o século XX, o período de consolidação do regime republicano no Brasil. A primeira década republicana (1889-1899) foi marcada por turbulências e disputas políticas, que punham em risco a estabilidade do novo regime: Revolta da Armada no Rio de Janeiro, Revolução Federalista no sul do país, os primeiros governos militares, o radicalismo jacobino, Canudos – tudo isto fez do período uma década de grande instabilidade política. Na esfera econômica, o período foi marcado pela crise inflacionária e pela febre especulativa provocadas pelo encilhamento: o aumento do custo de vida e do desemprego, as seguidas falências e o aparecimento de empresas fantasmas junto à desvalorização da moeda, levaram a uma intensa insatisfação popular e comprometeram a imagem da República, chegando mesmo a ameaçar a legitimidade do novo regime. O governo de Campos Sales conseguiu finalmente, trazer a desejada estabilidade, através da política econômica de J. Murtinho e da “política dos governadores”, entrando em acordo com os chefes políticos locais, e resolvendo, pelo menos temporariamente, os problemas entre federalismo e presidencialismo²⁰. O ano de 1918 encerra nossa análise pelo fato de representar uma importante guinada no comportamento político popular. O ano é marcado por variadas manifestações por parte dos trabalhadores, que dão início a um período de efervescência política – pelo menos até 1924, indicando mudanças significativas nas culturas políticas dos trabalhadores, que ainda precisam ser melhor investigadas.

O segundo recorte refere-se à própria documentação. Optamos por intensificar a coleta em apenas um dos periódicos. Juiz de Fora tinha uma imprensa bastante dinâmica durante o período, com vários noticiários circulando diariamente, e seria impossível abranger todos eles. Por apresentar as melhores condições para a pesquisa – coleção mais completa e melhores condições para o manuseio, e também ser uma das folhas mais importantes da cidade durante o período, escolhemos o jornal “O Pharol”. Fundado em 1867, O Pharol foi o primeiro jornal a

²⁰ A bibliografia sobre o tema é farta. Citamos como referências: CARONE, Edgar. **A República Velha**: evolução política. 4 ed. São Paulo: Difel, 1983; CARDOSO, Fernando Henrique. Dos governos militares a Prudente - Campos Sales. In: FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil Republicano**: Tomo III, estrutura de poder e economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. (História Geral da Civilização Brasileira). p. 13-50; FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de A. Neves. op. cit.; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias**: uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

ser impresso em Juiz de Fora, quando foi transferido de Paraíba do Sul para a cidade, entre 1870 e 1872²¹. A partir de 1885, passou a ter publicação diária. O periódico passou por diversos proprietários, que lhe imprimiram diferentes posturas políticas até 1891, quando ganhou orientação monarquista, fazendo forte oposição ao novo regime. Em 1897, Francisco Bernardino adquire o jornal e o restitui à linha liberal republicana²². O Pharol durou até 1939, quando foi extinto.

Feitos os recorte cronológico e documental, decidimos realizar uma coleta por amostragem. Ela se justifica por dois motivos: primeiro, para se viabilizar a pesquisa em tempo hábil; depois, para se evitar repetições desnecessárias. Uma outra razão poderia justificar a nossa escolha por uma coleta por amostragem. Não nos interessa aqui, a *quantidade* de reclamações, mas o caráter *qualitativo* de suas informações. O método quantitativo, bastante usual entre os historiadores, principalmente a partir das décadas de 50 e 60, trouxe avanços significativos, com novas soluções para antigos problemas. Entretanto, a idéia de que sejam úteis para se analisar adequadamente as formas de comportamento humano ainda é polêmica²³. Podem nos fornecer, isto sim, um índice a ser explorado e explicado através de outros procedimentos.

O conceito de amostragem aqui utilizado foi adaptado às necessidades da pesquisa. Isto porque não encontramos um período que seja “representativo” de todo o ano. Portanto, decidimos fazer uma variação dos meses coletados ao longo dos anos, explorando quatro meses consecutivos em cada um e alternando entre os meses iniciais, intermediários e finais. Mesmo conscientes das limitações que tal procedimento pode trazer, acreditamos que, dentro dos objetivos estipulados, os benefícios se sobrepõem aos eventuais prejuízos.

Foram então coletados 76 meses entre 1900 e 1918, alternando recortes quadrimestrais (janeiro-abril; maio-agosto; e setembro-dezembro). As reclamações e reivindicações populares encontradas somaram um total de 231. O número, apesar de relativamente baixo, é significativo se levarmos em conta outras variáveis. O jornal não contava com agências espalhadas pela cidade. Os queixosos eram obrigados a se deslocarem até a sede do periódico, situado na antiga Rua Direita, depois renomeada Avenida Barão de Rio Branco, próximo ao parque Halfeld, na parte central da cidade. Diante das más condições do transporte urbano e da exaustiva jornada de trabalho a que estavam submetidos a grande maioria dos trabalhadores, queixar-se não era apenas um ato de cidadania, mas, antes de tudo, um sacrifício individual. A população da cidade também não era muito alta, se comparada ao Rio de Janeiro ou São Paulo: durante o período analisado, a média de moradores do perímetro urbano foi de 39.972

²¹ OLIVEIRA, Almir de. **A imprensa em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Imprensa da UFJF, 1981. p. 17.

²² Idem, p. 17-18.

²³ Cf. BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Ed. Unesp, 2002. p. 53-60.

habitantes, enquanto que a população total do município, incluindo os distritos, não passou de 86.675 moradores²⁴.

Dividimos as reclamações em cinco categorias: segurança, água, luz e obras públicas/higiene, formam categorias claramente distintas que se agrupam. Reclamações que se referiam a outros temas menos abordados, como educação, fiscalização, impostos, transporte, entre outras, agrupamos em uma categoria distinta. O total das reclamações coletadas ficou assim dividida:

Reclamações/tipo	Nº	%
Obras públicas	99	42,8
Segurança	70	30,3
Água	28	12,2
Luz	15	6,5
Outras	19	8,2
TOTAL	231	100

2.1Culturas políticas e estratégias de cidadania

Vimos, de modo geral, alguns dos principais problemas sentidos pelos trabalhadores comuns. É interessante notar que colocamos *alguns* porque certamente as reclamações não abarcam *todos* os problemas. Silvia Vilela de Andrade argumentou que os problemas mais graves enfrentados pelos trabalhadores urbanos eram de três ordens, como já comentamos: baixos salários, carestia e moradia²⁵. Uma visita aos arquivos pode confirmar esta afirmativa. No entanto, estas questões não constam nas reclamações coletadas em quase duas décadas. A moradia aparecia apenas secundariamente, como já vimos: as reclamações eram sobre o espaço público, e não sobre os preços dos aluguéis ou falta de casas. Duas hipóteses podem nos ajudar a resolver tal ambigüidade: ou os queixosos não consideravam aquelas questões como pertencentes à esfera de ação do Estado; ou possuíam outros canais para encaminhá-las, como as associações operárias e os requerimentos feitos à Câmara Municipal. Na verdade, parece-nos que a resposta está no meio termo entre as duas. Enquanto os empregados no comércio e funcionários públicos se utilizavam de requerimentos para pedirem a intermediação

²⁴ ESTEVES, Albino. op. cit. p. 85; **Recenseamento de 1920**.

²⁵ ANDRADE, Sílvia M. Belfort Vilela de. op. cit. p. 40-53.

dos governantes nas questões salariais, os operários aprenderam a lição depois de 1912, e passaram a reivindicar diretamente com os patrões, através das associações²⁶. Os trabalhadores sem representatividade, como os domésticos ou os vendedores ambulantes, entretanto, não cobram a intermediação do governo na questão salarial, o que nos leva a crer que consideravam isto um problema da esfera privada, que fugia, portanto da intervenção estatal.

Aqueles trabalhadores viviam em uma situação de grande opressão e exclusão social. Nada naquele quadro parecia estar a seu favor. A ideologia liberal das elites preconizava um Estado que se recusava a intervir na questão social; o sistema político, que poderia servir como um canal para as realizações pretendidas pelos trabalhadores era uma fraude, não havia caminho legal para a participação; e o mosaico social formado pelo contexto da cidade quebrava os laços de identidades, tão importantes para a formação do cidadão e a organização de entidades de luta. No entanto, aqueles homens e mulheres não aceitaram sua exclusão passivamente: criaram sua própria estratégia de cobrar do poder público aquilo que consideravam um direito. Reclamar do governo ou para o governo no jornal, um meio de comunicação público e de grande circulação era uma estratégia generalizada, utilizada em sua maioria, pelos desarticulados, pelos excluídos das direções das associações de trabalhadores, ou que nem mesmo a possuíam; era uma brecha aproveitada pelos marginalizados, por aqueles que se encontravam de fora dos centros de decisões das instituições comunitárias.

Já observamos que a maior parte das reclamações é referente a serviços básicos prestados ou regulamentados pelo Estado: água, luz, obras públicas e segurança. Elas se dividem em dois blocos: 1) serviços urbanos – água, luz, limpeza, etc.; 2) queixas ao governo e *do governo* – segurança, obras públicas, etc. No primeiro bloco, as queixas são indiretas ao governo, já que tais serviços eram prestados por empresas que recebiam concessão do governo, mas de qualquer forma, são críticas também ao governo, já eram de responsabilidade pública. Já no segundo, a ação do Estado é questionada ou reivindicada. Em Juiz de Fora, este segundo bloco é predominante, como observamos. Esta questão era extremamente importante para aquelas pessoas. A defesa da família, do pouco que possuíam e de si mesmos foi uma preocupação constante. Reivindicavam ao Estado o patrulhamento das ruas, a perseguição a gatunos, a manutenção da ordem e da moralidade, mas também cobravam *do Estado* uma conduta mais correta por parte dos seus representantes, buscando defender-se de sua opressão. Cobravam aquilo que lhes pareciam importante, dentro da sua experiência, e aquilo que lhes parecia ser possível de alcançar.

²⁶ Idem. p. 163-67.

No caso das obras públicas, a reivindicação era pela ação do Estado. Também sob este aspecto a situação daquelas pessoas era extremamente ruim: lixo acumulado nas ruas, esgoto a céu aberto, ruas sem calçamento e o medo constante de epidemias faziam parte de seu cotidiano. Diante da situação de pobreza e exclusão vivida, apertadas em barracões, disputando espaços em cortiços, com um trabalho degradante e mal remunerado, não devemos menosprezar a importância das obras de saneamento, limpeza e conservação em suas vidas.

Portanto a afirmativa de Eduardo Silva de que “*o queixoso típico não questiona o estilo autoritário das decisões do governo, nem reivindica uma participação maior no processo de decisões que afetam a sua vida*”²⁷, deve ser reavaliada, pois existem vários indícios que nos mostram o contrário, como os que se seguem. Em maio de 1912, João Francisco de Miranda, que não declarou sua profissão, procurou a redação d’O Pharol para reclamar ter sido preso injustamente e permanecido na cadeia por três dias. A despeito das ordens do delegado, o carcereiro não quis soltá-lo antes, sob o pretexto de que Miranda não havia pago a carceragem²⁸. Em 1910, um morador de São Pedro de Alcântara reclamou do comportamento do inspetor local, que abusava de sua autoridade, promovendo prisões ilegais e espancamentos²⁹, enquanto que na rua São Mateus, em 1914, um morador denunciava a violência policial contra “*um pobre homem, trabalhador*”, e a sua prisão injustificada³⁰. Mesmo entre os presos havia questionamento. Em fevereiro de 1907, o detento Adriano Antônio Fernandes queixou-se à Câmara Criminal do Tribunal da Relação para que revisasse o seu caso. Isto porque, apesar de ter sido absolvido em 28 de março de 1906, o promotor apelou e, quase um ano depois o resultado da apelação ainda não havia saído, continuando o réu preso³¹.

O questionamento da arbitrariedade da ação do governo pelos queixosos não se dava apenas na esfera policial ou da justiça. Em janeiro de 1910, a redação d’O Pharol foi procurada por uma comissão de negociantes e açougueiros que pediam o auxílio da imprensa na defesa de seus interesses, contra uma decisão da Câmara. Os vereadores haviam aprovado a concessão do monopólio do matadouro da cidade em favor da firma Srs. Penna e Magaldi, em prejuízo dos demais. Na carta que foi publicada, os açougueiros prometiam ainda enviar uma representação ao Presidente da Câmara, protestando contra a concessão³². Quase cinco anos antes, em julho de 1905, os açougueiros já haviam conseguido barrar, após uma série de

²⁷ SILVA, Eduardo. op. cit. p. 149.

²⁸ **O Pharol**, 04/05/1912, p. 01.

²⁹ Idem, 23/06/1910, p. 01.

³⁰ Idem, 01/10/1914, p. 01.

³¹ Idem, 10/02/1907, p. 02.

³² Idem, 18/01/1910, p. 01.

protestos e abaixo-assinados, um projeto de lei que estabelecia o monopólio da carne verde (como era chamada a carne bovina) na cidade³³.

Outros exemplos poderiam ser citados, mas estes servem para ilustrar que aquelas pessoas não aceitavam passivamente a ação do Estado: havia limites que fixavam a legitimidade desta ação. Por outro lado, ainda mais limitado era o espaço da ação política daqueles que reivindicavam os seus direitos. Partimos do suposto de que os atores sociais não são indivíduos totalmente autônomos que agem livremente de acordo com as suas vontades. São dotados de racionalidade e liberdade, mas atuam dentro de um jogo de forças que criam limites objetivos às suas ações. Segundo E.P. Thompson, este jogo de forças é representado por situações tanto materiais quanto subjetivas, isto é, culturais³⁴. Portanto, devemos considerar cidadania e participação política, como conceitos históricos, que se materializam de forma sempre singular, já que a cultura política finca suas raízes num imaginário social fundado em valores e significações historicamente construídos³⁵. Já analisamos o quanto as condições materiais serviram como entraves à participação política popular pela via formal. Além disso, devemos considerar que no início do século XX no Brasil, as idéias democráticas e participativas estavam apenas começando a aflorar – e contra uma grande resistência. Por isto, quando falamos de participação política neste período, devemos sempre nos lembrar que o processo de aprendizado democrático deve ser “*por força, lento e gradual*”³⁶. Com isto não queremos dizer que os queixosos não participavam, mas, pelo contrário, que eles encontraram outros meios de participar, externos aos mecanismos formais manipulados pelas elites e dentro de um quadro de possibilidades objetivas, tanto em termos materiais, quanto culturais, de acordo com as suas experiências. É dentro deste quadro de referências que o conceito de “*consciência possível*” de cidadania, utilizado por Eduardo Silva deve ser entendido.

Para captar esta participação política *informal*, é preciso distanciar-se de uma visão tradicional da análise política, que a enxerga apenas nos quadros do Estado e em suas instituições, para descobrir as “outras políticas”: voltar-se para as relações sociais como portadoras de significados que negociam valores, poder e legitimidade na “textura do cotidiano”. Em um dos seus ensaios, E.P. Thompson trouxe importantes subsídios para este tipo de análise. Estudando a crise do paternalismo nas relações de poder na Inglaterra do século XVIII, ele insiste na idéia de reciprocidade entre governantes e dominados, no lugar de uma análise

³³ Idem, ver entre 20 e 26/07/1905.

³⁴ THOMPSON, E.P. Folclore, antropologia e história social. In: As peculiaridades dos ingleses e outros artigos; organizadores: Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. p. 259-63.

³⁵ FERREIRA, Nilda Tevés. **Cidadania**: uma questão para a educação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. p. 19-24.

³⁶ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 43.

maniqueísta e simplista que opera nos termos da fórmula paternalismo e deferência: “*Governantes e multidão precisavam um do outro, vigiavam-se mutuamente (...) modelavam o comportamento político mútuo*”³⁷. Para percebermos o conflito deste modo, continua o autor, é necessário ver a sociedade não só de cima para baixo, mas principalmente de “baixo para cima”: assim, a “generosidade” e a “caridade” da gentry podem ser vistas como um “ato de doação” – visto de cima, ou como um “ato de conquista” – visto de baixo³⁸. O autor lembra ainda, que a dominação política se dá primeiramente em termos de uma hegemonia cultural, e apenas secundariamente em termos de opressão econômica e social. Deste modo, a principal arena política não se constituía no Parlamento ou nos tribunais, mas na relação públicas – teatro e contrateatro, entre dominantes e dominados, onde eram negociados os termos que legitimavam a dominação³⁹.

Partindo deste postulado, o controle político tem sua imposição limitada por negociações que se dão através de crenças, idéias e valores que o legitimam, mesmo constituindo-se a partir de relações desiguais de poder. Neste sentido, podemos sugerir que as queixas representavam a busca de soluções concretas para problemas cotidianos através da negociação das bases da legitimidade da dominação política. Cabe perguntar agora, que bases eram estas. Pelo que podemos aferir através do teor das reclamações colhidas, o homem comum esperava basicamente duas coisas do Estado: justiça e promoção do bem estar. O Estado era uma das poucas possibilidades que tinham para se protegerem em uma situação altamente desfavorável. Esta visão não era tão ingênuo quanto parece à primeira vista. Os operários de Juiz de Fora conheciam as ligações íntimas do Estado com as “*outras classes sociais*” – fazendeiros e burguesia, que facilmente têm suas reivindicações atendidas porque têm “*um apoio*”⁴⁰. As expectativas de justiça e bem estar dos queixosos não eram esperadas como uma “caridade” ou um “ato de doação”, mas como um direito, um “ato de conquista”, como nos mostra uma das reclamações dos moradores do Gramma:

“Câmara Municipal:

Não há trânsito para a estrada do Gramma!

Quando terá o público prejudicado a graça de ver construídas as pontes daquela estrada?

³⁷ THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 56-57.

³⁸ Idem, p. 68-69.

³⁹ Idem, p. 46-67.

⁴⁰ apud. ANDRADE, S.M.B.V., p. 169, Anexo 1.

*Alguns Tributados.*⁴¹

A queixa é marcada por uma mistura de ironia e impaciência. A assinatura dada é significativa: os contribuintes estão cobrando do Estado a sua parte. O fato dos queixosos procurarem o jornal, e não diretamente o responsável pelas ações pretendidas, é outro indicativo de que eles não eram tão ingênuos em relação ao Estado. Aqueles homens e mulheres que se dirigiam à redação d'O Pharol sabiam muito bem o que estavam fazendo. Sabiam que a voz pública era um recurso de poder, o que nos ajuda a entender por que procuravam o jornal para intermediar suas relações com o Estado. Isto fica claramente visível em uma reclamação feita em junho de 1900. Um morador da rua Mariano Procópio queixou-se de que foi desrespeitado pelo encarregado da limpeza pública, além de não ter o seu lixo recolhido, ocorrendo o mesmo com uma senhora da mesma rua. O redator do jornal disse ao reclamante que seria melhor que ele levasse a queixa diretamente ao responsável. O queixoso alegou, entretanto, que por intermédio do jornal, sua queixa seria “*tomada em consideração*”⁴². Outro exemplo revelador é o episódio da rua do comércio. Os moradores daquela rua foram até o jornal fazer uma queixa dirigida ao delegado de polícia, contra um grupo de menores que ficava naquela rua a promover algazarras e proferir palavrões. Até aqui, nada de incomum. O interessante é que, de acordo com o jornal, um dos moradores já havia reclamado *pessoalmente* ao delegado, mas não havia sido atendido em sua reivindicação. Ou seja: já que não tiveram solução pela via direta, resolveram apelar para a “voz pública” do jornal, para que o Estado cumprisse o seu papel. Esta “voz pública” era como uma espécie de “tribunal moral”, onde os governantes eram julgados pela opinião pública, e onde se negociavam as bases da dominação: um meio das pessoas comuns, sem maiores recursos pessoais, pressionarem as autoridades públicas a cumprirem o que delas esperavam.

CONCLUSÃO

Podemos perceber através das queixas um exercício de cidadania ainda bastante tímido, mas, dentro de seu tempo, importante. Aquelas pessoas reclamavam ao governo com o objetivo de obter soluções para problemas que fugiam ao seu controle, mas que faziam parte de seu cotidiano, causando incômodo, medo, transtorno. Dentro de um quadro que limitava enormemente as suas ações, agiram com os instrumento disponíveis, nem sempre os mais

⁴¹ O Pharol, 12/11/1905, p. 02.

⁴² Idem, 26/06/1900.

eficazes, mas possíveis; cobraram aquilo que consideravam importante, do modo como sentiam, para as suas vidas; e alimentaram valores e expectativas próprios de seu tempo, de sua experiência. Como Eduardo Silva colocou, quanto ao queixoso, “os recursos que possuía para negociar politicamente os seus direitos de trabalhador, morador ou cidadão eram escassos”⁴³. Realmente, como vimos, o eram. Mas eles se utilizaram das pequenas brechas conscientemente. Não devemos menosprezar a estratégia das queixas para o desenvolvimento da cidadania: o primeiro passo para a formação da identidade do cidadão, é a crença de “*ter direito a ter direitos*”. Ricardo Pacheco já sugeriu como as práticas reivindicatórias realizadas fora dos quadros da política formal podem contribuir para a formação desta identidade. Assim, concordamos com ele quando diz que cidadão “é *mais o sujeito histórico que cobra do Estado, por meios formais ou informais, o reconhecimento daquilo que julga um direito seu, independente de estar, esse princípio, regulamentado juridicamente pelo Estado*”⁴⁴, pois conseguir algo por intervenção direta pode ser uma maneira tão eficaz de expressar sua própria opinião quanto colocar um voto na urna⁴⁵. Dentro deste quadro, o conceito de “*cidadania informal*” proposto por Pacheco pode ser bastante útil para a análise da luta pela construção da cidadania entre os trabalhadores comuns no Brasil⁴⁶.

⁴³ SILVA, Eduardo. op. cit. p. 149.

⁴⁴ PACHECO, Ricardo de Aguiar. *O cidadão está nas ruas: representações e práticas acerca da cidadania republicana em Porto Alegre (1889-1991)*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. p. 22-23.

⁴⁵ HOBSBAWN, Eric. A história de baixo para cima. In: ____ *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 222.

⁴⁶ PACHECO, Ricardo de Aguiar. op. cit., p. 23.